Proc. 122/23
Fl. 2031
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO Nº 122/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N. 084/2023-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** portadora do CPF: 867.413.302-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas abaixo descriminadas, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 122/2023**, em consequência do **Pregão Presencial nº 084/2023** para Registro de Preços, homologado em 13/05/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 025/2018, às quais as partes se sujeitam, RESOLVE **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, com sede na Av. Gal. Ataide Teive, N° 3941, Asa Branca, CEP: 69.312-242 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.375.132-72, Cédula de Identidade n° 180.654 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº.** 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 31, 32, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 55, 62, 64, 66, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 109, 114, 116, 118, 120, 123, 128, 130, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142.

2 – EMPRESA KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Nazaré Figueiras, N° 2187, Pintolândia, CEP: 69.316 -715 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.252.621/0001-19, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor DARIO ALMEIDA ALENCAR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 716.376.722-68, Cédula de Identidade n° 191036 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº.** 3, 7, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 28, 37, 38, 41, 42, 58, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 76, 77, 84, 86, 95, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 115, 117, 119, 122, 124, 126, 129, 132, 134, 138.

3 – EMPRESA BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Av. Major Williams, N° 1663, Sala 05, Centro, CEP: 69.301-110 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, o Senhor DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 704.844.142-91, Cédula de Identidade n° 16472233 SSP/AM, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº.** 10, 23, 46, 56, 102, 125, 127.

4 – EMPRESA PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Av. Ville Roy, N° 5555, Centro, CEP: 69.301-000 – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.872.527/0001-41, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o Senhor HANS MULLER ESBELL DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 981.076.072-87, Cédula de Identidade n° 258.886 SSP/RR, domiciliado (a) em Boa Vista/RR, **vencedora dos Itens Nº.** 1, 2, 4, 5, 6, 9, 14, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 63, 70, 72, 74, 78, 83, 85, 106, 111, 112, 121, 131, 141.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, segundo especificações e preços abaixo:

Proc. 122/23
Fl. 2032
Ass.

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	Acebrofilina Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 10 MG/M.	GEOLAB	FRASCO	5.000	R$ 14,45	R$ 72.250,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2	Acebrofilina Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 5 MG/M.	GEOLAB	FRASCO	12.500	R$ 15,72	R$ 196.500,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3	Aciclovir Dosagem: 200 M	PHARLAB	COMP	2.500	R$ 0,35	R$ 875,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
4	Aciclovir Uso: Creme, Dosagem: 50MG/	CIMED	BISNAGA	250	R$ 2,73	R$ 682,50	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
5	Ácido Acetilsalicílico Forma Farmacêutica: Liberação Entérica, Concentração: 100 M	CIMED	COMP	144.000	R$ 0,25	R$ 36.000,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
6	Ácido Ascórbico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 200 MG/M.	FARMACE	FRASCO	5.000	R$ 1,65	R$ 8.250,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
7	Ácido Ascórbico Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada, Concentração: 500 mg	NATULAB	COMP	36.000	R$ 0,28	R$ 10.080,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
8	Ácido Fólico Dosagem: 5 mg	HIPOLABOR	COMP	18.000	R$ 0,46	R$ 8.280,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	E.M.S	COMP	500	R$ 4,25	R$ 2.125,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

10	Albendazol Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Concentração: 400 M.	PRATI/GENÉRICO	COMP	4.250	R$ 0,65	R$ 2.762,50	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11	Albendazol Uso: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M.	PRATI	FRASCO	4.000	R$ 2,25	R$ 9.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/M.	CIMED	FRASCO	15.000	R$ 11,10	R$ 166.500,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13	Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/M.	CIMED	FRASCO	10.000	R$ 4,90	R$ 49.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg.	E.M.S	COMP	10.000	R$ 5,03	R$ 50.300,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
15	Amoxicilina Concentração: 250mg	CIMED	FRASCO	3.000	R$ 10,56	R$ 31.680,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
16	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	12.500	R$ 2,35	R$ 29.375,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
17	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	GEOLAB	COMP	18.000	R$ 1,80	R$ 32.400,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
18	Atenolol Dosagem: 25 M	E.M.S	COMP	32.500	R$ 0,25	R$ 8.125,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
19	Atenolol Dosagem: 50 M	PRATI	COMP	18.000	R$ 0,22	R$ 3.960,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20	Azitromicina Dosagem: 500 M	PHARLAB	COMP	12.000	R$ 1,92	R$ 23.040,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
21	Azitromicina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M	PRATI	FRASCO	2.500	R$ 12,16	R$ 30.400,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
22	Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação	PRATI	FRASCO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
23	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	PRATI/GENÉRICO	COMP	25.250	R$ 0,76	R$ 19.190,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
24	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTA	PRATI	FRASCO	3.500	R$ 2,90	R$ 10.150,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 10mg + 250mg.	PHARLAB	COMP	5.000	R$ 0,58	R$ 2.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

26	Captopril Concentração: 25 M	GEOLAB	COMP	31.350	R$ 1,38	R$ 43.263,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
27	Captopril Concentração: 50 M	GEOLAB	COMP	31.350	R$ 1,29	R$ 40.441,50	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
28	Carbocisteína Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 20 MG/M	PRATI	FRASCO	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
29	Carbocisteína Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 50 MG/M	GEOLAB	FRASCO	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
30	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO + 200U	ALTHAIA	COMP	7.500	R$ 0,29	R$ 2.175,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
31	Cefalexina Dosagem: 500 M	E.M.S	CAPS	50.000	R$ 0,90	R$ 45.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
32	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	ABL	FRASCO	1.000	R$ 11,07	R$ 11.070,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
33	Cetoconazol Apresentação: Shampoo, Dosagem: 2%.	AIRELA	FRASCO	500	R$ 6,85	R$ 3.425,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
34	Cetoconazol Dosagem: 200 M	CIMED	COMP	5.000	R$ 3,80	R$ 19.000,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
35	Cetoconazol Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Dosagem: 20 MG/.	GEOLAB	BISNAGA	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
36	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA	COMP	5.000	R$ 0,66	R$ 3.300,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
37	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 M	PRATI	COMP	15.000	R$ 0,36	R$ 5.400,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
38	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL	AIRELA	FRASCO	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 122/23
2035
Ass.

39	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M	GEOLAB	COMP	83.000	R$ 0,29	R$ 24.070,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
40	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M	PRATI	COMP	47.000	R$ 0,74	R$ 34.780,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
41	Colagenase Uso: Pomada, Apresentação: Associada Com Cloranfenicol, Concentração: 0,6ui + 1%.	CRISTALIA	BISNAGA	2.500	R$ 40,00	R$ 100.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
42	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral	BELFAR	FRASCO	30.500	R$ 6,38	R$ 194.590,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
43	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral	BELFAR	COMP	20.000	R$ 2,69	R$ 53.800,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
44	Dexclorfeniramina Maleato Forma Farmacêutica: Xarope, Composição: Associada À Betametasona, Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/M	PRATI	FRASCO	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
45	Dexametasona Apresentação: Elixir, Dosagem: 0,1 MG/M	GEOLAB	FRASCO	1.000	R$ 5,42	R$ 5.420,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
46	DEXAMETASONA 1MG/G - CREME	HIPOLABOR	BISNAGA	2.500	R$ 1,13	R$ 2.825,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
47	Dexametasona Dosagem: 4 M	TEUTO	COMP	10.000	R$ 1,82	R$ 18.200,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
48	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg	GEOLAB	COMP	30.000	R$ 0,21	R$ 6.300,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
49	Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg	BELFAR	COMP	30.000	R$ 0,35	R$ 10.500,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
50	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	COMP	500	R$ 0,42	R$ 210,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
51	Dipirona Sódica Dosagem: 500 M	FARMACE	COMP	50.000	R$ 0,89	R$ 44.500,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
52	Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/M	MEDQUIMICA	FRASCO	5.000	R$ 1,66	R$ 8.300,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E

Proc. 122/23
Fls. 2036
Ass.

							EXP. LTDA
53	Enalapril Maleato Dosagem: 10 M	CIMED	COMP	21.500	R$ 0,19	R$ 4.085,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
54	Enalapril Maleato Dosagem: 20 M	CIMED	COMP	24.500	R$ 0,29	R$ 7.105,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
55	Fluconazol Dosagem: 150 M	PRATI	CAPS	5.000	R$ 3,55	R$ 17.750,00	WM
56	Furosemida Dosagem: 40 M	PRATI/GENÉRICO	COMP	15.000	R$ 1,08	R$ 16.200,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
57	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg	CIMED	COMP	115.000	R$ 0,34	R$ 39.100,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
58	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M	CIMED	COMP	91.000	R$ 0,18	R$ 16.380,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
59	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO/MAGNÉSIO 60mg+40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL	E.M.S	FRASCO	3.500	R$ 2,44	R$ 8.540,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
60	Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/M	GEOLAB	FRASCO	5.000	R$ 4,90	R$ 24.500,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
61	Ibuprofeno Adicional: Liberação Prolongada, Concentração: 600 M.	PF-CONSUMER/ADVIL	COMP	40.000	R$ 15,55	R$ 622.000,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
62	Itraconazol Dosagem: 100 M	GEOLAB	CAPS	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
63	Ivermectina Concentração: 6 M	VITAMEDIC	COMP	7.500	R$ 12,12	R$ 90.900,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
64	Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	HIPOLABOR	FRASCO	500	R$ 13,63	R$ 6.815,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

Proc. 122/23
Fls. 2037
Ass.

65	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	COMP	5.000	R$ 5,00	R$ 25.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
66	Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg	SANOFI	COMP	750	R$ 0,30	R$ 225,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
67	LEVOTIROXINA 12,5MC	MERCK S/A	COMP	750	R$ 0,20	R$ 150,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
68	Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg	MERCK S/A	COMP	750	R$ 0,31	R$ 232,50	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
69	LEVOTIROXINA 37,5MC	MERCK S/A	COMP	750	R$ 0,31	R$ 232,50	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
70	Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg	MERCK	COMP	750	R$ 3,25	R$ 2.437,50	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
71	Loratadina Concentração: 10mg	GEOLAB	COMP	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
72	Loratadina Tipo Medicamento: Xarope, Concentração: 1mg/Ml.	GEOLAB	FRASCO	5.000	R$ 7,04	R$ 35.200,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
73	Losartana Potássica Dosagem: 50 M	PRATI	COMP	147.500	R$ 0,15	R$ 22.125,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
74	Mebendazol Dosagem: 100 M	BELFAR	COMP	15.000	R$ 1,75	R$ 26.250,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
75	Mebendazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/M.	BELFAR	FRASCO	5.000	R$ 18,00	R$ 90.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
76	Metildopa Dosagem: 250 Mg	HIPOLABOR	COMP	7.500	R$ 0,62	R$ 4.650,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
77	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR	COMP	7.500	R$ 1,84	R$ 13.800,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
78	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 4 Mg/Ml	UNITHER	FRASCO	3.000	R$ 8,09	R$ 24.270,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
79	METRONIDAZOL 100MG + NISTATINA 20.000UI/G	GEOLAB	BISNAGA	2.500	R$ 12,76	R$ 31.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
80	Metronidazol Forma Farmacêutica: Gel Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentraçao: 100 MG/	PRATI	BISNAGA	2.500	R$ 6,70	R$ 16.750,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
81	Metronidazol Dosagem: 250 Mg.	PRATI	COMP	20.000	R$ 0,40	R$ 8.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

82	METRONIDAZOL 400MG	TEUTO	COMP	20.000	R$ 2,44	R$ 48.800,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
83	Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/M.	PRATI	FRASCO	1.500	R$ 8,43	R$ 12.645,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
84	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada, Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G	PRATI	BISNAGA	5.000	R$ 1,94	R$ 9.700,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
85	Nifedipino Características Adicionais 1: Liberação Prolongada, Concentração: 10 M.	BRAINFARMA	COMP	.500	R$ 0,46	R$ 230,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	BRAINFARMA	COMP	16.000	R$ 0,68	R$ 10.880,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
87	Nimesulida Dosagem: 100 Mg.	PRATI	COMP	40.000	R$ 0,25	R$ 10.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
88	Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/Ml.	PRATI	FRASCO	500	R$ 11,16	R$ 5.580,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
89	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	PRATI	BISNAGA	500	R$ 6,03	R$ 3.015,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
90	Nistatina Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 Ui/G	PRATI	BISNAGA	2.500	R$ 7,23	R$ 18.075,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
91	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	GEOLAB	BISNAGA	2.500	R$ 7,16	R$ 17.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
92	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	PRATI	COMP	2.500	R$ 13,27	R$ 33.175,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
93	Norfloxacino Dosagem: 400 M	GLOBO	COMP	5.000	R$ 10,18	R$ 50.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
94	Omeprazol Concentração: 20 M	BELFAR	COMP	50.000	R$ 2,28	R$ 114.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
95	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 M	HIPOLABOR	COMP	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
96	Paracetamol Dosagem Comprimido: 750 M	HIPOLABOR	COMP	25.000	R$ 1,04	R$ 26.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
97	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	GEOLAB	FRASCO	5.000	R$ 8,36	R$ 41.800,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

Proc. 122/23
Fls. 2039
Ass.

98	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO	GEOLAB	FRASCO	500	R$ 7,30	R$ 3.650,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
99	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	PRATI	FRASCO	1.000	R$ 4,72	R$ 4.720,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
100	Prednisona Dosagem: 20 Mg	HIPOLABOR	COMP	2.500	R$ 0,81	R$ 2.025,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
101	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M	HIPOLABOR	COMP	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
102	Secnidazol Concentração: 1.000 M	VITAMEDIC	COMP	7.500	R$ 6,90	R$ 51.750,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
103	Simeticona Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas, Concentração: 75 MG/M	HIPOLABOR	FRASCO	2.500	R$ 2,62	R$ 6.550,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
104	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	PHARLAB	COMP	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
105	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	NATULAB	PACOTE	5.000	R$ 4,78	R$ 23.900,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
106	Sulfadiazina Forma Farmaceutica: Creme, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada Em Sachê, Composição: De Prata, Concentração: 10 MG/.	PRATI	BISNAGA	750	R$ 12,09	R$ 9.067,50	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
107	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg.	PRATI	COMP	40.000	R$ 0,23	R$ 9.200,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
108	Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/Ml.	VITAMEDIC	FRASCO	2.500	R$ 14,43	R$ 36.075,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
109	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas.	BELFAR	FRASCO	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
110	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II.	BELFAR	COMP	75.000	R$ 0,14	R$ 10.500,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
111	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA	UCI	BISNAGA	500	R$ 16,55	R$ 8.275,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
112	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	2.500	R$ 5,35	R$ 13.375,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Proc. 122/23
Fls. 2040
Ass.

113	Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	EQUIPLEX	AMPOLA	500	R$ 0,62	R$ 310,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
114	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,02MG/DOSE, USO:AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR	BOEHRINGER	FRASCO	500	R$ 12,03	R$ 6.015,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
115	BEROTEC 100MCG - GOTAS	BOEHRINGER INGELHEIM	FRASCO	500	R$ 19,60	R$ 9.800,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
116	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/Ml.	HYPOFARMA	AMPOLA	2.500	R$ 2,80	R$ 7.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
117	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 20 MG/M	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 1,22	R$ 3.050,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
118	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	750	R$ 4,92	R$ 3.690,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
119	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 4 MG/M.	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 7,60	R$ 19.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
120	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
121	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	2.500	R$ 3,31	R$ 8.275,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
122	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	2.500	R$ 3,90	R$ 9.750,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
123	Epinefrina Uso: Solução Injetável, Dosagem: 1mg/Ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 1,90	R$ 4.750,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
124	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500	R$ 5,64	R$ 8.460,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
125	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 5,24	R$ 13.100,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
126	Furosemida Apresentação: Solução Injetável, Composição: 10 Mg/Ml	SANTISA	AMPOLA	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
127	Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%	EQUIPLEX	AMPOLA	2.500	R$ 0,88	R$ 2.200,00	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
128	Glicose Indicação: Solução Injetável, Concentração: 25%	HALEX ISTAR	AMPOLA	2.500	R$ 0,60	R$ 1.500,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

129	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	1.500	R$ 7,70	R$ 11.550,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
130	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	2.500	R$ 6,25	R$ 15.625,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
131	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável	BLAU	FRASCO	1.500	R$ 16,75	R$ 25.125,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
132	Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/Ml	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 0,94	R$ 2.350,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
133	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500	R$ 6,93	R$ 10.395,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
134	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
135	ONDANSETRONA 2MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 6,70	R$ 16.750,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
136	Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 25 MG/M.	CRISTALIA	AMPOLA	2.500	R$ 2,90	R$ 7.250,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
137	SORO FISIOLOGICO 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	FRASCO	2.500	R$ 6,80	R$ 17.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
138	SORO FISIOLOGICO 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	BEKER	FRASCO	2.500	R$ 8,00	R$ 20.000,00	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
139	Glicose Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Bolsa/Frasco Isento De Pvc, Concentração: 10%.	HALEX ISTAR	BOLSA	2.500	R$ 10,00	R$ 25.000,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
140	Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associado Com Lactato De Sódio.	FRESENIUS	FRASCO	2.500	R$ 8,08	R$ 20.200,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
141	TENOXICAM 40MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	AMPOLA	2.000	R$ 18,64	R$ 37.280,00	PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
142	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R$ 12,45	R$ 31.125,00	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL:						R$ 3.645.924,50	

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

Proc. 122/23
Fls. 2042
Ass.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra/serviço ou requisição de fornecimento, expedida pela Prefeita Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) serviços(s)/produto(s) em 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caracaraí.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor nº. 41 - Centro, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;

II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **24 (vinte e quatro) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes á prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

Proc. 12223 Fls 2045 Ass.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Órgão Solicitante.**

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 084/2023 - CPL/PMC**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 122/2023-PMC.**

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 084/2023.**

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde.

Proc. 122/23
Fl. 2046
Ass.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CARACARAÍ/RR, 16 de maio de 2024.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí/RR

.....
ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
SEC MUNIC DE SAÚDE
Órgão Gestor – OG

PRESTADOR(ES):

.....
João Cleiton de Melo Barbosa
CPF: 581.375.132-72
W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 08.978.089/0001-77

.....
Dario Almeida Alencar
CPF: 716.376.722-68
KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 27.252.621/0001-19

.....
Davis Manuel Barros Queiroz de Freitas
CPF: 704.844.142-91
BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 16.611.943/0001-90

.....
Hans Muller Esbell de Oliveira
CPF: 981.076.072-87
PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 39.872.527/0001-41

Proc. 122/23
Fl. 2047
Ass.

TESTEMUNHAS:

Derek Willian do Santo Souza
TESTEMUNHA
CPF n.º: 009-854.892-60

Diana V. de Sousa
TESTEMUNHA
CPF n.º 000.993.442-11